



# *Câmara Municipal de São Paulo*

## JUSTIFICATIVA

O Ministério da Saúde constatou que 13 (treze) em cada 100 (cem) pacientes das unidades de saúde no País são contaminados por bactérias após a internação.

O índice de pacientes com infecção hospitalar no País está acima da média internacional, situada em torno de 8%. Em 29 (vinte e nove) hospitais públicos o problema chega a atingir 18,4% dos pacientes, sendo que a maioria das vítimas são crianças recém-nascidas. Os dados apontam que 46,9% dos bebês internados em UTIs neonatais apresentam infecção hospitalar.

Sendo estes os motivos que levam a colocação da iniciativa em prática, e outros mais que não escaparão ao descortino de Nossos Ilustres Pares, apelo para que os mesmos aprove de imediato o Projeto em tela convertendo-o em Lei.